

PROCESSO Nº 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, realizará procedimento de licitação nº 067/2019, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min horas do dia 10.10.2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Capuchinho, 170, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 071/2019 de 08 de Maio de 2019.

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria e escritório para atender diversas secretarias do município**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.

2.2.3 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação, na Rua Antônio Capuchinho, 170, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C da pregoeira, até o dia **10.10.2019, às 08h00min**

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

- 3.2 O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- 3.3 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.
- 3.3.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.3.2 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.4 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.5 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 3.7 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

- 3.8 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 3.9 As certidões descritas nos itens **3.7 e 3.8** apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES).**

4 CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
 - II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

6.1.3 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes poderão apresentar também CD/PEN DRIVE com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação NÃO acarretará desclassificação. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaosjp@gmail.com.

7 HABILITAÇÃO

7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.3 Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:
- 7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
- 7.4.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.
- 7.4.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO VII;
- 7.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
 - d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos).
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado da contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o tipo de licitação menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 **Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.**

- 11.3 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.4 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.5 **Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**
- 11.6 **As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**
- 11.6.1 **Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 11.6.2 **A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.**
- 11.6.3 **Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**
- 11.6.4 **A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**
- 11.7 **Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**
- 11.8 **Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**
- 11.9 A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.10 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.11 A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.12 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.13 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.14 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.15 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

11.16 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.17 É facultado a (o) Pregoeira (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.18 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.19 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para

apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 12.1.1 A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- 12.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos

registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 16.5 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 08 (oito) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7 Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.8 O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência. Anexo III
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência- Anexo III, conforme Nota Fiscal.
- 17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- 17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;
- 17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
 - 18.2.1 advertência;
 - 18.2.2 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
 - 18.2.3 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;
 - 18.2.4 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
 - a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
 - b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
 - c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
 - d) descumprimento de cláusula contratual.

- 18.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 18.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.
- 19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

- 19.10 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 Por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentaria, sendo facultada a indicação das mesmas no processo, sem que isto implique em impedimento de inclusão ou alterações de dotações durante sua vigência, conforme art. 25 do decreto 36 de 30 de dezembro de 2011.
- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 07:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital ou através do e-mail: licitacaosjp@gmail.com .
- 19.17 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente em sua forma digital ou através do e-mail: licitacaosjp@gmail.com ou ainda através do site www.sjparaiso.mg.gov.br .

São João do Paraíso/MG, 19 de setembro de 2019.

Izanielde Rodrigues Sampaio
Pregoeira Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	UNID	63	AGENDA ANUAL CAPA COM ALMOFADA, TAMANHO PADRÃO, PROFISSIONAL. CONTÉM MARCADOR DE PÁGINAS ATRAVÉS DE FITILHO.		
2	UNID	22	AGENDA COM ÍNDICE TELEFÔNICO 192X240MM, COR PRETA COM 50 FLS		
3	UNIT	28	AGENDA EXECUTIVA PERMANENTE TAMANHO 168 FLS CAPA DURA (PAPELÃO REVESTIDA EM COURVIN) DADOS PESSOAIS MARCADOR DE PAGINA 1 (UMA) PÁGINA POR DIA ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES E TELEFONES ÚTEIS		
4	CX	45	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CAIXA C/ 50 UNID. (AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA 5MM)		
5	UNID	88	ALMOFADA DE CARIMBO N°3, MEDINDO 08 X 12 CM CORES VARIADAS		
6	UNID	22	APAGADOR DE QUADRO NEGRO - COM DEPOSITO		
7	CX	209	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO RESISTENTE SEM DEPOSITO RETANGULAR ÓTIMA APONTABILIDADE		
8	PCT	70	BALÃO ESTAMPADO Nº 09 PACOTE COM 50 UNID. BALÃO Nº 09 PACOTE COM 50 UNID.		
9	UNID	200	BALÃO LAMINADO EM FORMATO DE ESTRELA CORES A DEFINIR		
10	PCT	90	BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AMARELO		
11	PCT	90	BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR BRANCO		
12	PCT	90	BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR ROSA		
13	PCT	90	BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AZUL		
14	PCT	90	BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR LILAS		
15	PCT	90	BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERDE		
16	PCT	90	BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERMELHO		
17	PCT	130	BALÃO Nº 07 PACOTE COM 50 UNID.		
18	UNID	20	BANDEIRAS BRASIL CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL		
19	UNID	20	BANDEIRAS MINAS GERAIS CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL		
20	MTS	5000	BANDEIROLAS CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO 30X40CM, COSTURADA ATRAVÉS DE FITILHO PLÁSTICO.		
21	ROLO	158	BARBANTE ALGODÃO CRU 200G, Nº 06		
22	ROLO	251	BARBANTE ALGODÃO Nº 08 200GR		
23	PCT	170	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 01 KG		
24	PCT	180	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE COM 01 KG		
25	CX	15	BINDER CLIPS 32MM COM 24 UNIDADES		
26	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 10X23X6,8CM.		
27	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X13,5CM.		
28	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X9CM.		
29	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA		

			ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 23X20X13,5CM.		
30	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 23X20X9CM.		
31	PCT	51	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. BLOCO 50X50 NEON CORES C/250FLS		
32	CX	78	BOLA DE ISOPOR 35MM CX 100 UNIDADES		
33	UNID	61	BOLSA PORTA LÁPIS		
34	CX	168	BORRACHA BRANCA C/ CINTA PLÁSTICA CX C/ 24 UNID.		
35	CX	343	BORRACHA BRANCA MEDIA N20COM 20 UNIDADES		
36	CX	508	BORRACHA BRANCA USO ESCOLAR TAMANHO 40, FABRICAÇÃO NACIONAL		
37		200	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO, CONTENDO 05 FLORES EM CADA BUQUÊ.		
38	UNID	5640	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – COM PAUTA		
39	UNID	5070	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – SEM PAUTA		
40	UNID	525	CADERNO BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA, COSTURADO COM 96 FOLHAS COM PAUTA		
41	UNID	1190	CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 60 FOLHAS		
42	UNID	320	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINAS		
43	UNID	355	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINOS		
44	UNID	100	CADERNO CAPA DURA OFICIO COM 100FLS		
45	UNID	270	CADERNO DE CALIGRAFIA – 40 FOLHAS		
46	UNID	325	CAIXA ARQUIVO INATIVO – POLIPROPILENO CORRUGADO		
47	UNID	75	CAIXA DUPLA FIXA EM ACRÍLICO, PARA CORRESPONDÊNCIA COM DUAS VISÕES COR CRISTAL		
48	UNIT	265	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS 340 MM X 133 MM X 240 MM COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS E TAMPA PARA IDENTIFICAÇÃO DA CAIXA COR KRAFT DESMONTÁVEL		
49	UNID	160	CALCULADORA GRANDE ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS		
50	CX	25	CANETA CORRETIVA CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA 7ML		
51	CX	150	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – ESPECIFICAÇÕES: PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL		
52	CX	150	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – ESPECIFICAÇÕES: PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES		

			NA COR AZUL		
53	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA		
54	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA		
55	CX	50	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA		
56	CX	55	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR AZUL		
57	CX	59	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR PRETA		
58	CX	59	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR VERMELHA		
59	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA AZUL		
60	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA PRETA		
61	UNID	70	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA VERMELHA		
62	CX	16	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - TAMANHO GRANDE		
63	UNIT	62	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR AZUL		
64	UNIT	60	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR PRETA		
65	CX	113	CANETA PARA MARCAR E RESSALTAR TEXTOS COR AMARELO FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES		
66	PCT	300	CARTOLINA CORES VARIADAS – C 100 FOLHAS		
67	UNID	105	CD-R 700MB 80MIN 52X		
68	UNID	115	CD-RW 700MB 80MIN 12X		
69	MTS	200	CETIM - 3 METROS - CORES VARIADAS PARA DECORAÇÃO.		
70	UNID	200	CHAPÉU DE PALHA, TAMANHO NORMAL, MODELO DESFIADO		
71	MTS	200	CHITÃO ESTAMPAS VARIADAS		
72	CX	90	CLIPES NIQUELADOS N° 2/0 CX COM 725 UNID.		
73	CX	80	CLIPES NIQUELADOS N° 3/0 CX COM 415 UNID.		
74	CX	37	CLIPES NIQUELADOS N° 4/0 CX COM 367 UNID.		
75	CX	84	CLIPES NIQUELADOS N° 6/0 CX COM 212 UNID.		

76	CX	80	CLIPES NIQUELADOS N° 8/0 CX COM 137 UNID.		
77	CX	30	COLA BASTÃO 10 GRS		
78	CX	30	COLA BASTÃO 21 GRS		
79	UNID	638	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA NÃO TOXICA E LAVÁVEL 40 GRAMAS (40 GR)		
80	UNID	1500	COLA BRANCA À BASE DE PVA QUE GARANTE TOTAL ADERÊNCIA EM DIVERSOS MATERIAIS POROSOS, COMO ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS A PAPÉIS– EMBALAGEM DE 1 KG.		
81	UNID	150	COLA BRANCA ESCOLAR A BASE DE ÁGUA NÃO TOXICA E LAVÁVEL 90 GRAMAS (90)GR		
82	CX	105	COLA COLORIDA COM 23 GRS CX COM 06 CORES		
83	UND	55	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 60ML		
84	CX	522	COLA GLITER COM 6 UNIDADES		
85	UNID	81	COLA INSTANTÂNEA 100 GRAMAS		
86	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°07 – CX COM 72 UNID.		
87	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°10 – CX COM 72 UNID.		
88	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°12 – CX COM 72 UNID.		
89	UNID	36	CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 METROS		
90	UNID	462	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE ÁGUA		
91	UNID	250	DIÁRIO ESCOLAR - REGIME DE CICLO EDUCAÇÃO INFANTIL		
92	UNID	300	DIÁRIO ESCOLAR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
93	UNID	50	DVD-R 4.7GB		
94	UNID	50	E.V.A COLORIDO COM 02 MM, TAM. MÍNIMO DE 40CM X 60CM		
95	CX	183	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 35 250X353MM CAIXA COM 250 UNID.		
96	CX	32	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G 260X360 - CX COM 250 UNID.		
97	CX	87	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G 240X340 CAIXA COM 100 UNIDADES		
98	CX	17	ENVELOPES KRAFT 240X340CAIXA COM 250 UNIDADES		
99	PCT	61	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 23MM PACOTE COM 60 UNID.		
100	UNID	106	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA CORPO RESISTENTE		
101	UNID	350	ESTILETE LARGO 2X10CM CORPO METÁLICO		
102	UNID	450	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA GALVANIZADO		
103	UNID	100	FIO DE NYLON 30MM ROLO DE 100 METROS		
104	UNID	366	FITA ADESIVA 45MMX45M		
105	UNID	964	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M		
106	UNID	389	FITA ADESIVA CREPE 24 MM X 50 M		
107	UNID	350	FITA ADESIVA CREPE ROLO 19MM X 50M		
108	UNID	955	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M		
109	UNID	470	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - 50X50		
110	UNID	920	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30M ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES		
111	UNID	900	FITA DUREX COLORIDO 12 MM X 10M – CORES DIVERSAS		
112	UNID	960	FITA DUREX GRANDE 12MM X 40M TRANSPARENTE ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES		
113	UNID	550	FITILHO DECORATIVO SORTIDO ROLO 50 METROS CORES VARIADAS		
114	PCT	200	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, TAMANHO 40 POR 60CM		
115	PCT	346	FOLHAS DE BORRACHA E.V.A. TAMANHO 40CMX48CM PACOTE COM 10 FOLHAS CORES DIVERSAS, LISO.		
116	CX	300	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COL. 01 VIA 240MMX280MM CX C 3000 FOLHAS COR BRANCA		
117	CX	1	FORMULÁRIO LAB 02 SEM BLOQUEIO CX 3000		
118	CX	1500	GIZ COLORIDO CX C 50UNID. ANTI ALÉRGICO E PLASTIFICADO.		

119	CX	1800	GIZ DE CERA GRANDE (GIZÃO), ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 12 CORES		
120	CX	525	GIZ DE CERA PEQUENO C/12 UNID. ATOXICO		
121	CX	1000	GIZ ESCOLAR BRANCO – CAIXA COM 50 PALITOS ANTI ALÉRGICO E PLASTIFICADO.		
122	CX	10	GIZ ESTACA AZUL C/12 UNIDADE		
123	CX	10	GIZ ESTACA PRETO C/12 UNIDADE		
124	PCT	224	GLITTER, NAS CORES: VERMELHO, AZUL, VERDE, DOURADO, BRANCO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE. EMBALAGEM COM 500GRAMAS		
125	UNID	172	GRAMPEADOR METÁLICO BASE 20CM PARA GRAMPO 26/6MM		
126	UNID	250	GRAMPEADOR P/100 FOLHAS (MODELO 938)		
127	CX	198	GRAMPO EM ARAME GALVANIZADO 26/6 CX COM 5000UNID.		
128	CX	153	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES		
129	CX	50	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES		
130	CX	10	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6 COM 1.000 UNIDADES CADA CAIXA		
131	CX	47	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6,CAIXA COM 5.000 GRAMOS		
132	CX	44	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5000 UNIDADES		
133		30	KIT PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM 4 CORES C/2 REFIS 929874 BIC BT 4 UM		
134	CX	210	LÁPIS PARA COLORIR COM PONTA RESISTENTE PRODUZIDO EM MADEIRA, KIT COM 12 LÁPIS EM CORES VARIADAS.		
135	UNID	5000	LÁPIS PRETO DE MADEIRA REFLORESTADA COM BORRACHA		
136	CX	800	LÁPIS PRETO N°. 2, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 144 UNIDADES.		
137	UNID	40	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS		
138	UNID	186	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 100 FOLHAS		
139	UNID	310	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 200 FOLHAS		
140	UNID	60	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL 1 A 4 - CAPA DURAENCADERNADO		
141	UNID	113	LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA CAPA DURA E ENCADERNADO		
142	UNID	120	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS – 160 FOLHAS CAPA DURA E ENCADERNADO		
143	UNID	290	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 218 X 319MM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO COSTURADO E ENCADERNADO COM 100 FOLHAS		
144	UNID	500	LIVRO DE PONTO PARA PROFESSOR CAPA DURA E ENCADERNADO		
145		200	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA, CARTONADO E COSTURADO		
146	UNID	85	LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS CAPA DURA E ENCADERNADO		
147	UNID	50	LIVRO DE TERMO DE VISITA CAPA DURA E ENCADERNADO		
148	UNID	50	LIVRO PROTOCOLO 1/4 100FLS		
149	CX	4000	MASSA PARA MODELAR (CAIXA COM 12 CORES) A BASE DE CERAS, CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICA, DEVE SER MACIA, NÃO ESFARELAR E NÃO GRUDAR SOBRE A MESA, MANTENDO SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVE MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ENDURECER, PESO LIQUIDO TOTAL: MÍNIMO 160G.		
150	UNIT	55	MOCHILA FEMININA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURAXALTURA: BOLSA 32CMX42CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO		
151	UNIT	71	MOCHILA MASCULINA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURAXALTURA: BOLSA 32CMX42CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO		
152	UNID	18	MOLHADOR DE DEDOS, EMBALAGEM COM 12 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO		
153	UNID	24	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO MÓVEL		

154	PCT	50	PAPÉL A3 COM 500 FLS.		
155	UNID	320	PAPÉL CAMURÇA 40X60 PAPÉL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA, POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA.		
156	CX	32	PAPÉL CARBONO COR AZUL TAMANHO A4 DUPLA FACE CX COM 100 FLS.02 FACES.		
157	CX	23	PAPÉL CARBONO, TAMANHO A4, UMA FACE, COR PRETA E AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS.		
158	UNID	5372	PAPÉL CARTÃO 50X70 240G PAPÉL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO, UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS CORES DIVERSAS		
159	PCT	15	PAPÉL CARTOLINA LAMINADA, DIMENSÕES: 66 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE). EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE CORES VARIADAS		
160	UNID	3230	PAPÉL CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M ² , DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, INDICAÇÃO DO LADO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
161	PCT	223	PAPÉL CELOFANE 85X100CM PACOTE C/ 50 UNID. CORES VARIADAS		
162	UNID	6177	PAPÉL COLORSET –120 GRAMAS 48CMX 65CM - CORES VARIADAS		
163	PCT	205	PAPÉL CREATIVE A4 210MM X 297MM 48FLS 8 CORES		
164	UNID	3240	PAPÉL CREPOM – MEDINDO 48CMX2,00MM – CORES VARIADAS		
165	UNID	340	PAPÉL FANTASIA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE)		
166	UNID	1210	PAPÉL LAMINADO, DIMENSÕES: 45CM X 59CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
167	UNID	5022	PAPÉL MANILHA66 X 96 080G - BRANCO		
168	UNID	5050	PAPÉL MANILHA66 X 96 080G - KRAFT		
169	UNID	680	PAPÉL MICRO ONDULADO LISO, DIMENSÕES: 80 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
170	UNID	5030	PAPÉL SEDA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
171	RL	25	PAPÉL SULFITE A1 841X594		
172	PCT	1022	PAPÉL SULFITE A4 COLORIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS. .CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE)		
173	CX	400	PAPÉL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM - 75G/M ² . PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES.		
174	CX	25	PAPÉL VERGÊ BEGE A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS		
175	CX	175	PAPÉL VERGÊ BRANCO A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS		
176	UNID	80	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO A4		
177	UNID	265	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 2CM TRANSPARENTE		
178	UNID	180	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 4CM TRANSPARENTE		
179	UNID	1270	PASTA CARTÃO COM ABA ELÁSTICO – CORES VARIADAS		
180	UNID	550	PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO DE PLÁSTICO		
181	UNID	151	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA EM POLICLORETO DE VINILA COM BOLSOS PLÁSTICO COM 4 COLCHETES 100 ENVELOPES		
182	UNID	1010	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO – GRAMPO PLÁSTICO - FORMATO: 350MMX230MM		
183		50	PASTA DE PAPÉL COM ELÁSTICO AZUL OU VERDE A3		
184	UNID	60	PASTA EM “L” OFÍCIO		
185	UNID	325	PASTA GRAMPO TRILHO EM PROLIPROPILENO		
186	UNIT	150	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO ALTURA 3CM TRANSPARENTE		
187	UNID	1615	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO		
188	UNID	206	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE A4 COM 12 DIVISÓRIAS		
189	UNID	64	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICOMEDINDO 260X390MM COM 12 DIVISÓRIAS		
190	CX	350	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA COM PLASTIFICAÇÃO. VERMELHO. VARETA EXTERNA DE METAL E PRENDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO.		

			MEDINDO 23,5CM X 36CM. GRAMATURA 0,50MM.: 510 GRAMAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
191	UNID	55	PASTAS ARQUIVO PLÁSTICO A4 LOMBADA ESTREITA (24MM)		
192	UNID	54	PERFURADOR 02 FUROS PARA 50 FOLHAS		
193	UNID	110	PERFURADOR 2 FUROS – 35 FOLHAS		
194	CX	87	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100 – CAIXA COM 12 UNIDADES		
195	CX	150	PINCEL ATÔMICO COR AZUL COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES		
196	CX	100	PINCEL ATÔMICO COR PRETA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES		
197	CX	120	PINCEL ATÔMICO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES		
198	CX	108	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES		
199	CX	84	PINCEL ATÔMICO PRETO 1100 – CX COM 12 UNIDADES		
200	CX	84	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 1100 – CX COM 12 UNID.		
201	UND	315	PINCEL CHATO N° 0- CERDAS DURAS		
202	UND	410	PINCEL CHATO N° 10 - CERDAS DURAS		
203	UND	333	PINCEL CHATO N° 12 - CERDAS DURAS		
204	UNID	350	PINCEL CHATO N° 16 - CERDAS DURAS		
205	UNID	61	PINCEL CHATO N° 18 - CERDAS DURAS		
206	UNID	56	PINCEL CHATO N° 2 - CERDAS DURAS		
207	UNID	65	PINCEL CHATO N° 20 - CERDAS DURAS		
208	UNID	69	PINCEL CHATO N° 4 - CERDAS DURAS		
209	UNID	60	PINCEL CHATO N° 6 - CERDAS DURAS		
210	UNID	68	PINCEL CHATO N° 8- CERDAS DURAS		
211	UNID	40	PINCEL FILETE		
212	UNID	21	PINCEL NÚMERO 10 CERDA BRASIL		
213	UNID	21	PINCEL NÚMERO 14 CERDA BRASIL		
214	UNID	16	PINCEL NÚMERO 2 CERDA BRASIL		
215	UNID	16	PINCEL NÚMERO 4 CERDA BRASIL		
216	UNID	16	PINCEL NÚMERO 8 CERDA BRASIL		
217	UNID	200	PISCA PISCA MODELO DE CASCATA, CONTENDO ACIMA 100 LÂMPADAS.		
218	UNID	192	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL GM-160E		
219	UNID	167	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL G-250		
220	UNID	45	PLACA DE ISOPOR 10MM - 50CM X 1MT		
221	UNID	110	PLACA DE ISOPOR 15MM - 50CM X 1MT		
222	UNID	21	PLACA DE ISOPOR 20MM - 50CM X 1MT		
223	UNID	21	PLACA DE ISOPOR 30MM - 50CM X 1MT		
224	UNID	200	PLÁSTICO ESCOLAR COLORIDO LISO PARA ENCAPAR – CORES VARIADAS 50X2M		
225	UNID	296	PRANCHETA ACRÍLICO 33X23 CM - COM PRENDEDOR DE METAL		
226	UNID	235	PURPURINA EM PÓ 30 GR		
227	UNID	50	QUADRO NEGRO – 1 X2 M		
228	UNID	88	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML CORES VARIADAS		
229	UNID	3100	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM TRANSPARENTE		
230	UNID	130	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 60CM		
231	UNID	45	RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO		
232	UNID	258	ROLO DE BARBANTE CRÚ -100 METROS		
233	UNID	200	SAQUINHO PARA PRESENTES COM ESTAMPA MASCULINO E FEMININO. NOS TAMANHO 20X30 - 30X40 E 40X50CM		
234	UNID	85	SPRAY 400ML TINTA AEROSOL ELABORADA COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE, INDICADA E APROVADA PARA USO NO MAIS DIVERSOS TIPOS DE PINTURA. USO GERAL GARANTE UMA BOA COBERTURA, COM ALTO		

			RENDIMENTO. DIVERSAS CORES		
235	MTS	219	TECIDO DE ALGODÃO CRU 1X1,50MT		
236	MTS	100	TECIDO JACQUARD - BEGE - 2,80 M DE LARGURA.		
237	MTS	100	TECIDO JACQUARD - BRANCO - 2,80 M DE LARGURA.		
238	MTS	100	TECIDO JACQUARD - DOURADO - 2,80 M DE LARGURA.		
239	MTS	100	TECIDO JACQUARD - SALMÃO - 2,80 M DE LARGURA.		
240	MTS	100	TECIDO JACQUARD - VERMELHO - 2,80 M DE LARGURA.		
241	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO 1X1,50MT		
242	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR BEGE 2,80 METROS DE LARGURA		
243	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR BRANCO 1X1,50MT		
244	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR LARANJA 2,80 METROS DE LARGURA		
245	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 1X1,50MT		
246	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 2,80 METROS DE LARGURA		
247	UNID	20	TELA PARA PINTURA DE 30X40CM		
248	UNID	20	TELA PARA PINTURA DE 50X40CM		
249	UNID	20	TELA PARA PINTURA DE 50X70CM		
250	UNID	10	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO 1.80X1,80 COM TRIPE		
251	UNID	189	TESOURA DE PICOTAR EM METAL 24 CM		
252	KIT	800	TESOURA ESCOLAR TAMANHO 13CM, KIT COM 10 TESOURA ESCOLAR COM MARCAÇÃO DOS CENT. CORES SORTIDAS. CABO PLÁSTICO.		
253	UNID	331	TESOURA GRANDE USO GERAL 21,3CM LÂMINA EM AÇO INOX 8. CABO EM POLIPROPILENO.		
254		70	TESOURA PEQUENA SEM PONTA TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM		
255	UNID	657	TINTA BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. DISPONÍVEL EM 06 POTINHOS DE 15ML (EM CORES SORTIDAS OU GLITTER) – CORES VARIADAS		
256	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT AZUL 35ML		
257	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT DOURADO 35ML		
258	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT PRATA 35ML		
259	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERDE 35ML		
260	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERMELHO 35ML		
261	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN/METALICT AMARELO 35ML		
262	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER AMARELO 35ML		
263	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER AZUL 35ML		
264	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER DOURADO 35ML		
265	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER PRATA 35ML		
266	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERDE 35ML		
267	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERMELHO 35ML		
268	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D COLOR 35ML		
269	CX	105	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 15ML CADA		
270	CX	2000	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 250ML CADA, CORES DIVERSAS		
271	UNID	176	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML		
272	UNIT	177	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 42 ML		
273	UNID	30	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42ML		
274	UNID	305	TINTA PARA TECIDO 37 ML DIVERSAS CORES		
275	MTS	1000	TNT ESTAMPADO COM ESTAMPA NATALINO (MT)		
276	ROLO	200	TNT, DIMENSÕES: 1,40M X 50M. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
277	UNID.	10	VASO ARAMADO ARMAÇÃO C/ PEDRARIAS OU PÉROLAS - PEÇAS PINTADAS EM PINTURAS ELETROSTÁTICA - 45CM DE ALTURA, 19CM LARGURA.		
278	UNID.	10	VASO EM CERÂMICA BRANCA - 23CM DE ALTURA X 15CM DIÂMETRO.		
279	UNID.	200	VASO PARA ARRANJO, EM MATERIAL PLÁSTICO, NO TAMANHO MÉDIO DE		

			20 CM.		
280	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 32CM		
281	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 55CM		
TOTAL				R\$	

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): _____

(A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto)

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 08 (oito) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 03 (meses) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: atender as necessidades das diversas secretarias do município.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria e escritório para atender diversas secretarias do município.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	UNID	63	AGENDA ANUAL CAPA COM ALMOFADA, TAMANHO PADRÃO, PROFISSIONAL. CONTÉM MARCADOR DE PÁGINAS ATRAVÉS DE FITILHO.
2	UNID	22	AGENDA COM ÍNDICE TELEFÔNICO 192X240MM, COR PRETA COM 50 FLS
3	UNIT	28	AGENDA EXECUTIVA PERMANENTE TAMANHO 168 FLS CAPA DURA (PAPELÃO REVESTIDA EM COURVIN) DADOS PESSOAIS MARCADOR DE PAGINA 1 (UMA) PÁGINA POR DIA ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES E TELEFONES ÚTEIS
4	CX	45	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CAIXA C/ 50 UNID. (AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA 5MM)
5	UNID	88	ALMOFADA DE CARIMBO N°3, MEDINDO 08 X 12 CM CORES VARIADAS
6	UNID	22	APAGADOR DE QUADRO NEGRO - COM DEPOSITO
7	CX	209	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO RESISTENTE SEM DEPOSITO RETANGULAR OTIMA APONTABILIDADE
8	PCT	70	BALAO ESTAMPADO N° 09 PACOTE COM 50 UNID. BALAO N° 09 PACOTE COM 50 UNID.
9	UNID	200	BALÃO LAMINADO EM FORMATO DE ESTRELA CORES A DEFINIR
10	PCT	90	BALAO LATEX LISO N° 9 COM 50 UNIDADES COR AMARELO
11	PCT	90	BALAO LATEX LISO N° 9 COM 50 UNIDADES COR BRANCO
12	PCT	90	BALÃO LATEX LISO N° 9 COM 50 UNIDADES COR ROSA
13	PCT	90	BALAO LATEX LISO N° 9 COM 50 UNIDADES COR AZUL
14	PCT	90	BALAO LATEX LISO N° 9 COM 50 UNIDADES COR LILAS
15	PCT	90	BALAO LATEX LISO N° 9 COM 50 UNIDADES COR VERDE
16	PCT	90	BALAO LATEX LISO N° 9 COM 50 UNIDADES COR VERMELHO
17	PCT	130	BALÃO N° 07 PACOTE COM 50 UNID.
18	UNID	20	BANDEIRAS BRASIL CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL
19	UNID	20	BANDEIRAS MINAS GERAIS CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL
20	MTS	5000	BANDEIROLAS CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO 30X40CM, COSTURADA ATRAVÉS DE FITILHO PLÁSTICO.
21	ROLO	158	BARBANTE ALGODÃO CRU 200G, N° 06
22	ROLO	251	BARBANTE ALGODÃO N° 08 200GR
23	PCT	170	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 01 KG
24	PCT	180	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE COM 01 KG
25	CX	15	BINDER CLIPS 32MM COM 24 UNIDADES
26	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 10X23X6,8CM.
27	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X13,5CM.
28	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X9CM.
29	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 23X20X13,5CM.

30	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 23X20X9CM.
31	PCT	51	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. BLOCO 50X50 NEON CORES C/250FLS
32	CX	78	BOLA DE ISOPOR 35MM CX 100 UNIDADES
33	UNID	61	BOLSA PORTA LÁPIS
34	CX	168	BORRACHA BRANCA C/ CINTA PLÁSTICA CX C/ 24 UNID.
35	CX	343	BORRACHA BRANCA MEDIA N20COM 20 UNIDADES
36	CX	508	BORRACHA BRANCA USO ESCOLAR TAMANHO 40, FABRICAÇÃO NACIONAL
37		200	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO, CONTENDO 05 FLORES EM CADA BUQUÊ.
38	UNID	5640	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – COM PAUTA
39	UNID	5070	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – SEM PAUTA
40	UNID	525	CADERNO BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA, COSTURADO COM 96 FOLHAS COM PAUTA
41	UNID	1190	CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 60 FOLHAS
42	UNID	320	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINAS
43	UNID	355	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINOS
44	UNID	100	CADERNO CAPA DURA OFICIO COM 100FLS
45	UNID	270	CADERNO DE CALIGRAFIA – 40 FOLHAS
46	UNID	325	CAIXA ARQUIVO INATIVO – PROLIPOPILENO CORRUGADO
47	UNID	75	CAIXA DUPLA FIXA EM ACRÍLICO, PARA CORRESPONDÊNCIA COM DUAS VISÕES COR CRISTAL
48	UNIT	265	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS 340 MM X 133 MM X 240 MM COM IMPRESSOES NAS LATERAIS E TAMPA PARA IDENTIFICACAO DA CAIXA COR KRAFT DESMONTAVEL
49	UNID	160	CALCULADORA GRANDE ELETRONICA COM 12 DIGITOS
50	CX	25	CANETA CORRETIVA CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA 7ML
51	CX	150	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL
52	CX	150	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL
53	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA
54	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA

			RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA
55	CX	50	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA
56	CX	55	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR AZUL
57	CX	59	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR PRETA
58	CX	59	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR VERMELHA
59	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA AZUL
60	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA PRETA
61	UNID	70	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA VERMELHA
62	CX	16	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - TAMANHO GRANDE
63	UNIT	62	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR AZUL
64	UNIT	60	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR PRETA
65	CX	113	CANETA PARA MARCAR E RESSALTAR TEXTOS COR AMARELO FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES
66	PCT	300	CARTOLINA CORES VARIADAS – C 100 FOLHAS
67	UNID	105	CD-R 700MB 80MIN 52X
68	UNID	115	CD-RW 700MB 80MIN 12X
69	MTS	200	CETIM - 3 METROS - CORES VARIADAS PARA DECORAÇÃO.
70	UNID	200	CHAPÉU DE PALHA, TAMANHO NORMAL, MODELO DESFIADO
71	MTS	200	CHITÃO ESTAMPAS VARIADAS
72	CX	90	CLIPES NIQUELADOS N° 2/0 CX COM 725 UNID.
73	CX	80	CLIPES NIQUELADOS N° 3/0 CX COM 415 UNID.
74	CX	37	CLIPES NIQUELADOS N° 4/0 CX COM 367 UNID.
75	CX	84	CLIPES NIQUELADOS N° 6/0 CX COM 212 UNID.
76	CX	80	CLIPES NIQUELADOS N° 8/0 CX COM 137 UNID.
77	CX	30	COLA BASTÃO 10 GRS
78	CX	30	COLA BASTAO 21 GRS
79	UNID	638	COLA BRANCA A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL 40 GRAMAS (40 GR)
80	UNID	1500	COLA BRANCA À BASE DE PVA QUE GARANTE TOTAL ADERÊNCIA EM DIVERSOS MATERIAIS POROSOS, COMO ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS A PAPÉIS– EMBALAGEM DE 1 KG.
81	UNID	150	COLA BRANCA ESCOLAR A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL 90 GRAMAS (90)GR
82	CX	105	COLA COLORIDA COM 23 GRS CX COM 06 CORES
83	UND	55	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 60ML
84	CX	522	COLA GLITER COM 6 UNIDADES
85	UNID	81	COLA INSTANTÂNEA 100 GRAMAS
86	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°07 – CX COM 72 UNID.
87	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°10 – CX COM 72 UNID.
88	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°12 – CX COM 72 UNID.
89	UNID	36	CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 METROS
90	UNID	462	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE ÁGUA

91	UNID	250	DIÁRIO ESCOLAR - REGIME DE CICLOEDUCAÇÃO INFANTIL
92	UNID	300	DIÁRIO ESCOLAR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
93	UNID	50	DVD-R 4.7GB
94	UNID	50	E.V.A COLORIDO COM 02 MM, TAM. MINIMO DE 40CM X 60CM
95	CX	183	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 35 250X353MM CAIXA COM 250 UNID.
96	CX	32	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G 260X360 - CX COM 250 UNID.
97	CX	87	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G 240X340 CAIXA COM 100 UNIDADES
98	CX	17	ENVELOPES KRAFT 240X340CAIXA COM 250 UNIDADES
99	PCT	61	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 23MM PACOTE COM 60 UNID.
100	UNID	106	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE
101	UNID	350	ESTILETE LARGO 2X10CM CORPO METÁLICO
102	UNID	450	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA GALVANIZADO
103	UNID	100	FIO DE NYLON 30MM ROLO DE 100 METROS
104	UNID	366	FITA ADESIVA 45MMX45M
105	UNID	964	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M
106	UNID	389	FITA ADESIVA CREPE 24 MM X 50 M
107	UNID	350	FITA ADESIVA CREPE ROLO 19MM X 50M
108	UNID	955	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M
109	UNID	470	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - 50X50
110	UNID	920	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30M ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES
111	UNID	900	FITA DUREX COLORIDO 12 MM X 10M – CORES DIVERSAS
112	UNID	960	FITA DUREX GRANDE 12MM X 40M TRANSPARENTE ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES
113	UNID	550	FITILHO DECORATIVO SORTIDO ROLO 50 METROS CORES VARIADAS
114	PCT	200	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, TAMANHO 40 POR 60CM
115	PCT	346	FOLHAS DE BORRACHA E.V.A. TAMANHO 40CMX48CM PACOTE COM 10 FOLHAS CORES DIVERSAS, LISO.
116	CX	300	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COL. 01 VIA 240MMX280MM CX C 3000 FOLHAS COR BRANCA
117	CX	1	FORMULÁRIO LAB 02 SEM BLOQUEIO CX 3000
118	CX	1500	GIZ COLORIDO CX C 50UNID. ANTI ALERGICO E PLASTIFICADO.
119	CX	1800	GIZ DE CERA GRANDE (GIZÃO), ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 12 CORES
120	CX	525	GIZ DE CERA PEQUENO C/12 UNID. ATOXICO
121	CX	1000	GIZ ESCOLAR BRANCO – CAIXA COM 50 PALITOS ANTI ALERGICO E PLASTIFICADO.
122	CX	10	GIZ ESTACA AZUL C/12 UNIDADE
123	CX	10	GIZ ESTACA PRETO C/12 UNIDADE
124	PCT	224	GLITTER, NAS CORES: VERMELHO, AZUL, VERDE, DOURADO, BRANCO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE. EMBALAGEM COM 500GRAMAS
125	UNID	172	GRAMPEADOR METALICO BASE 20CM PARA GRAMPO 26/6MM
126	UNID	250	GRAMPEADOR P/100 FOLHAS (MODELO 938)
127	CX	198	GRAMPO EM ARAME GALVANIZADO 26/6 CX COM 5000UNID.
128	CX	153	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES
129	CX	50	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES
130	CX	10	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6 COM 1.000 UNIDADES CADA CAIXA
131	CX	47	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6,CAIXA COM 5.000 GRAMPOS
132	CX	44	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5000 UNIDADES
133		30	KIT PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM 4 CORES C/2 REFIS 929874 BIC BT 4 UM
134	CX	210	LÁPIS PARA COLORIR COM PONTA RESISTENTE PRODUZIDO EM MADEIRA, KIT COM 12 LÁPIS EM CORES VARIADAS.
135	UNID	5000	LÁPIS PRETO DE MADEIRA REFLORESTADA COM BORRACHA
136	CX	800	LÁPIS PRETO N°. 2, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 144 UNIDADES.

137	UNID	40	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS
138	UNID	186	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 100 FOLHAS
139	UNID	310	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 200 FOLHAS
140	UNID	60	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL 1 A 4 - CAPA DURA ENCADERNADO
141	UNID	113	LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA CAPA DURA E ENCADERNADO
142	UNID	120	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS – 160 FOLHAS CAPA DURA E ENCADERNADO
143	UNID	290	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 218 X 319MM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO COSTURADO E ENCADERNADO COM 100 FOLHAS
144	UNID	500	LIVRO DE PONTO PARA PROFESSOR CAPA DURA E ENCADERNADO
145		200	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA, CARTONADO E COSTURADO
146	UNID	85	LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS CAPA DURA E ENCADERNADO
147	UNID	50	LIVRO DE TERMO DE VISITA CAPA DURA E ENCADERNADO
148	UNID	50	LIVRO PROTOCOLO 1/4 100FLS
149	CX	4000	MASSA PARA MODELAR (CAIXA COM 12 CORES) A BASE DE CERAS, CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICA, DEVE SER MACIA, NÃO ESFARELAR E NÃO GRUDAR SOBRE A MESA, MANTENDO SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVE MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ENDURECER, PESO LIQUIDO TOTAL: MÍNIMO 160G.
150	UNIT	55	MOCHILA FEMININA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURA X ALTURA: BOLSA 32CM X 42CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO
151	UNIT	71	MOCHILA MASCULINA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURA X ALTURA: BOLSA 32CM X 42CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO
152	UNID	18	MOLHADOR DE DEDOS, EMBALAGEM COM 12 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO
153	UNID	24	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO MOVEL
154	PCT	50	PAPEL A3 COM 500 FLS.
155	UNID	320	PAPEL CAMURÇA 40X60 PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA, POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA.
156	CX	32	PAPEL CARBONO COR AZUL TAMANHO A4 DUPLA FACE CX COM 100 FLS. 02 FACES.
157	CX	23	PAPEL CARBONO, TAMANHO A4, UMA FACE, COR PRETA E AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS.
158	UNID	5372	PAPEL CARTÃO 50X70 240G PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO, UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS CORES DIVERSAS
159	PCT	15	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, DIMENSÕES: 66 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE). EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE CORES VARIADAS
160	UNID	3230	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M ² , DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, INDICAÇÃO DO LADO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
161	PCT	223	PAPEL CELOFANE 85X100CM PACOTE C/ 50 UNID. CORES VARIADAS
162	UNID	6177	PAPEL COLORSET – 120 GRAMAS 48CM X 65CM - CORES VARIADAS
163	PCT	205	PAPEL CREATIVE A4 210MM X 297MM 48FLS 8 CORES
164	UNID	3240	PAPEL CREPOM – MEDINDO 48CM X 2,00MM – CORES VARIADAS
165	UNID	340	PAPEL FANTASIA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE)
166	UNID	1210	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES: 45CM X 59CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
167	UNID	5022	PAPEL MANILHA 66 X 96 080G - BRANCO
168	UNID	5050	PAPEL MANILHA 66 X 96 080G - KRAFT
169	UNID	680	PAPEL MICRO ONDULADO LISO, DIMENSÕES: 80 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
170	UNID	5030	PAPEL SEDA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
171	RL	25	PAPEL SULFITE A1 841X594
172	PCT	1022	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS. CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA

(DE ACORDO COM A NECESSIDADE)			
173	CX	400	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM - 75G/M ² . PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES.
174	CX	25	PAPEL VERGÊ BEGE A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS
175	CX	175	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS
176	UNID	80	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO A4
177	UNID	265	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 2CM TRANSPARENTE
178	UNID	180	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 4CM TRANSPARENTE
179	UNID	1270	PASTA CARTÃO COM ABA ELÁSTICO – CORES VARIADAS
180	UNID	550	PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO DE PLÁSTICO
181	UNID	151	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA EM POLICLORETO DE VINILA COM BOLSOS PLÁSTICO COM 4 COLCHETES 100 ENVELOPES
182	UNID	1010	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO – GRAMPO PLÁSTICO - FORMATO: 350MMX230MM
183		50	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO AZUL OU VERDE A3
184	UNID	60	PASTA EM “L” OFÍCIO
185	UNID	325	PASTA GRAMPO TRILHO EM PROLIPROPILENO
186	UNIT	150	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO ALTURA 3CM TRANSPARENTE
187	UNID	1615	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO
188	UNID	206	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE A4 COM 12 DIVISÓRIAS
189	UNID	64	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICOMEDINDO 260X390MM COM 12 DIVISÓRIAS
190	CX	350	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM PLASTIFICAÇÃO. VERMELHO. VARETA EXTERNA DE METAL E PRENDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO. MEDINDO 23,5CM X 36CM. GRAMATURA 0,50MM.: 510 GRAMAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
191	UNID	55	PASTAS ARQUIVO PLÁSTICO A4 LOMBADA ESTREITA (24MM)
192	UNID	54	PERFURADOR 02 FUROS PARA 50 FOLHAS
193	UNID	110	PERFURADOR 2 FUROS – 35 FOLHAS
194	CX	87	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100 – CAIXA COM 12 UNIDADES
195	CX	150	PINCEL ATÔMICO COR AZUL COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES
196	CX	100	PINCEL ATÔMICO COR PRETA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES
197	CX	120	PINCEL ATÔMICO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES
198	CX	108	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES
199	CX	84	PINCEL ATÔMICO PRETO 1100 – CX COM 12 UNIDADES
200	CX	84	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 1100 – CX COM 12 UNID.
201	UND	315	PINCEL CHATO N° 0- CERDAS DURAS
202	UND	410	PINCEL CHATO N° 10 - CERDAS DURAS
203	UND	333	PINCEL CHATO N° 12 - CERDAS DURAS
204	UNID	350	PINCEL CHATO N° 16 - CERDAS DURAS
205	UNID	61	PINCEL CHATO N° 18 - CERDAS DURAS
206	UNID	56	PINCEL CHATO N° 2 - CERDAS DURAS
207	UNID	65	PINCEL CHATO N° 20 - CERDAS DURAS
208	UNID	69	PINCEL CHATO N° 4 - CERDAS DURAS
209	UNID	60	PINCEL CHATO N° 6 - CERDAS DURAS
210	UNID	68	PINCEL CHATO N° 8- CERDAS DURAS
211	UNID	40	PINCEL FILETE
212	UNID	21	PINCEL NÚMERO 10 CERDA BRASIL
213	UNID	21	PINCEL NÚMERO 14 CERDA BRASIL
214	UNID	16	PINCEL NÚMERO 2 CERDA BRASIL
215	UNID	16	PINCEL NÚMERO 4 CERDA BRASIL
216	UNID	16	PINCEL NÚMERO 8 CERDA BRASIL
217	UNID	200	PISCA PISCA MODELO DE CASCATA, CONTENDO ACIMA 100 LÂMPADAS.

218	UNID	192	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL GM-160E
219	UNID	167	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL G-250
220	UNID	45	PLACA DE ISOPOR 10MM - 50CM X 1MT
221	UNID	110	PLACA DE ISOPOR 15MM - 50CM X 1MT
222	UNID	21	PLACA DE ISOPOR 20MM - 50CM X 1MT
223	UNID	21	PLACA DE ISOPOR 30MM - 50CM X 1MT
224	UNID	200	PLÁSTICO ESCOLAR COLORIDO LISO PARA ENCAPAR – CORES VARIADAS 50X2M
225	UNID	296	PRANCHETA ACRÍLICO 33X23 CM - COM PRENDEDOR DE METAL
226	UNID	235	PURPURINA EM PÓ 30 GR
227	UNID	50	QUADRO NEGRO – 1 X2 M
228	UNID	88	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML CORES VARIADAS
229	UNID	3100	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM TRANSPARENTE
230	UNID	130	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 60CM
231	UNID	45	RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO
232	UNID	258	ROLO DE BARBANTE CRÚ -100 METROS
233	UNID	200	SAQUINHO PARA PRESENTES COM ESTAMPA MASCULINO E FEMININO. NOS TAMANHO 20X30 - 30X40 E 40X50CM
234	UNID	85	SPRAY 400ML TINTA AEROSOL ELABORADA COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE, INDICADA E APROVADA PARA USO NO MAIS DIVERSOS TIPOS DE PINTURA. USO GERAL GARANTE UMA BOA COBERTURA, COM ALTO RENDIMENTO. DIVERSAS CORES
235	MTS	219	TECIDO DE ALGODÃO CRU 1X1,50MT
236	MTS	100	TECIDO JACQUARD - BEGE - 2,80 M DE LARGURA.
237	MTS	100	TECIDO JACQUARD - BRANCO - 2,80 M DE LARGURA.
238	MTS	100	TECIDO JACQUARD - DOURADO - 2,80 M DE LARGURA.
239	MTS	100	TECIDO JACQUARD - SALMÃO - 2,80 M DE LARGURA.
240	MTS	100	TECIDO JACQUARD - VERMELHO - 2,80 M DE LARGURA.
241	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO 1X1,50MT
242	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR BEGE 2,80 METROS DE LARGURA
243	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR BRANCO 1X1,50MT
244	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR LARANJA 2,80 METROS DE LARGURA
245	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 1X1,50MT
246	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 2,80 METROS DE LARGURA
247	UNID	20	TELA PARA PINTURA DE 30X40CM
248	UNID	20	TELA PARA PINTURA DE 50X40CM
249	UNID	20	TELA PARA PINTURA DE 50X70CM
250	UNID	10	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO 1.80X1,80 COM TRIPE
251	UNID	189	TESOURA DE PICOTAR EM METAL 24 CM
252	KIT	800	TESOURA ESCOLAR TAMANHO 13CM, KIT COM 10 TESOURA ESCOLAR COM MARCAÇÃO DOS CENT. CORES SORTIDAS. CABO PLÁSTICO.
253	UNID	331	TESOURA GRANDE USO GERAL 21,3CM LÂMINA EM AÇO INOX 8. CABO EM POLIPROPILENO.
254	UNID	70	TESOURA PEQUENA SEM PONTA TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM
255	UNID	657	TINTA BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. DISPONÍVEL EM 06 POTINHOS DE 15ML (EM CORES SORTIDAS OU GLITTER) – CORES VARIADAS
256	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT AZUL 35ML
257	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT DOURADO 35ML
258	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT PRATA 35ML
259	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERDE 35ML
260	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERMELHO 35ML
261	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN/METALICT AMARELO 35ML

262	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER AMARELO 35ML
263	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER AZUL 35ML
264	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER DOURADO 35ML
265	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER PRATA 35ML
266	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERDE 35ML
267	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERMELHO 35ML
268	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D COLOR 35ML
269	CX	105	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 15ML CADA
270	CX	2000	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 250ML CADA, CORES DIVERSAS
271	UNID	176	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML
272	UNIT	177	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 42 ML
273	UNID	30	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42ML
274	UNID	305	TINTA PARA TECIDO 37 ML DIVERSAS CORES
275	MTS	1000	TNT ESTAMPADO COM ESTAMPA NATALINO (MT)
276	ROLO	200	TNT, DIMENSÕES: 1,40M X 50M. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
277	UNID.	10	VASO ARAMADO ARMAÇÃO C/ PEDRARIAS OU PÉROLAS - PEÇAS PINTADAS EM PINTURAS ELETROSTÁTICA - 45CM DE ALTURA, 19CM LARGURA.
278	UNID.	10	VASO EM CERÂMICA BRANCA - 23CM DE ALTURA X 15CM DIÂMETRO.
279	UNID.	200	VASO PARA ARRANJO, EM MATERIAL PLÁSTICO, NO TAMANHO MÉDIO DE 20 CM.
280	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 32CM
281	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 55CM
TOTAL			

Observação:

- 1 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
- 2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregue no local indicado na requisição de compra. Após o recebimento da ordem de fornecimento, o licitante terá o prazo de 08 (oito) dias para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias após a entrega do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentária, sendo facultada a indicação das mesmas no processo, sem que isto implique em impedimento de inclusão ou alterações de dotações durante sua vigência, conforme art. 25 do decreto 36 de 30 de dezembro de 2011.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal Administração e Fazenda para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº: 044/2019.

PROCESSO Nº: 067/2019.

VALIDADE: 12 meses

Aos ___() dias do mês de setembro de 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ela homologada conforme processo nº 067/2019 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	UNID	63	AGENDA ANUAL CAPA COM ALMOFADA, TAMANHO PADRÃO, PROFISSIONAL. CONTÉM MARCADOR DE PÁGINAS ATRAVÉS DE FITILHO.		
2	UNID	22	AGENDA COM ÍNDICE TELEFÔNICO 192X240MM, COR PRETA COM 50 FLS		
3	UNIT	28	AGENDA EXECUTIVA PERMANENTE TAMANHO 168 FLS CAPA DURA (PAPELÃO REVESTIDA EM COURVIN) DADOS PESSOAIS MARCADOR DE PAGINA 1 (UMA) PÁGINA POR DIA ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES E TELEFONES ÚTEIS		
4	CX	45	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CAIXA C/ 50 UNID. (AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA 5MM)		
5	UNID	88	ALMOFADA DE CARIMBO Nº3, MEDINDO 08 X 12 CM CORES VARIADAS		
6	UNID	22	APAGADOR DE QUADRO NEGRO - COM DEPOSITO		
7	CX	209	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO RESISTENTE SEM DEPOSITO RETANGULAR OTIMA APONTABILIDADE		
8	PCT	70	BALAO ESTAMPADO Nº 09 PACOTE COM 50 UNID. BALAO Nº 09 PACOTE COM 50 UNID.		
9	UNID	200	BALÃO LAMINADO EM FORMATO DE ESTRELA CORES A DEFINIR		
10	PCT	90	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AMARELO		
11	PCT	90	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR BRANCO		
12	PCT	90	BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR ROSA		
13	PCT	90	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AZUL		
14	PCT	90	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR LILAS		
15	PCT	90	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERDE		
16	PCT	90	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERMELHO		
17	PCT	130	BALÃO Nº 07 PACOTE COM 50 UNID.		
18	UNID	20	BANDEIRAS BRASIL CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL		
19	UNID	20	BANDEIRAS MINAS GERAIS CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL		
20	MTS	5000	BANDEIROLAS CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO 30X40CM, COSTURADA ATRAVÉS DE FITILHO PLÁSTICO.		
21	ROLO	158	BARBANTE ALGODÃO CRU 200G, Nº 06		

22	ROLO	251	BARBANTE ALGODÃO N° 08 200GR		
23	PCT	170	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 01 KG		
24	PCT	180	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE COM 01 KG		
25	CX	15	BINDER CLIPS 32MM COM 24 UNIDADES		
26	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 10X23X6,8CM.		
27	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X13,5CM.		
28	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X9CM.		
29	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 23X20X13,5CM.		
30	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 23X20X9CM.		
31	PCT	51	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. BLOCO 50X50 NEON CORES C/250FLS		
32	CX	78	BOLA DE ISOPOR 35MM CX 100 UNIDADES		
33	UNID	61	BOLSA PORTA LÁPIS		
34	CX	168	BORRACHA BRANCA C/ CINTA PLÁSTICA CX C/ 24 UNID.		
35	CX	343	BORRACHA BRANCA MEDIA N20COM 20 UNIDADES		
36	CX	508	BORRACHA BRANCA USO ESCOLAR TAMANHO 40, FABRICAÇÃO NACIONAL		
37		200	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO, CONTENDO 05 FLORES EM CADA BUQUÊ.		
38	UNID	5640	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – COM PAUTA		
39	UNID	5070	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – SEM PAUTA		
40	UNID	525	CADERNO BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA, COSTURADO COM 96 FOLHAS COM PAUTA		
41	UNID	1190	CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 60 FOLHAS		
42	UNID	320	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINAS		
43	UNID	355	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINOS		
44	UNID	100	CADERNO CAPA DURA OFICIO COM 100FLS		
45	UNID	270	CADERNO DE CALIGRAFIA – 40 FOLHAS		
46	UNID	325	CAIXA ARQUIVO INATIVO – PROLIPOPILENO CORRUGADO		
47	UNID	75	CAIXA DUPLA FIXA EM ACRÍLICO, PARA CORRESPONDÊNCIA COM DUAS VISÕES COR CRISTAL		
48	UNIT	265	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS 340 MM X 133 MM X 240 MM COM IMPRESSOES NAS LATERAIS E TAMPA PARA IDENTIFICACAO DA CAIXA COR KRAFT DESMONTAVEL		
49	UNID	160	CALCULADORA GRANDE ELETRONICA COM 12 DIGITOS		

50	CX	25	CANETA CORRETIVA CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA 7ML		
51	CX	150	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL		
52	CX	150	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL		
53	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA		
54	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA		
55	CX	50	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA		

			LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO - BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE -. <u>EMBALAGEM:</u> - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA		
56	CX	55	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR AZUL		
57	CX	59	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR PRETA		
58	CX	59	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR VERMELHA		
59	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA AZUL		
60	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA PRETA		
61	UNID	70	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA VERMELHA		
62	CX	16	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - TAMANHO GRANDE		
63	UNIT	62	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR AZUL		
64	UNIT	60	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR PRETA		
65	CX	113	CANETA PARA MARCAR E RESSALTAR TEXTOS COR AMARELO FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES		
66	PCT	300	CARTOLINA CORES VARIADAS – C 100 FOLHAS		
67	UNID	105	CD-R 700MB 80MIN 52X		
68	UNID	115	CD-RW 700MB 80MIN 12X		
69	MTS	200	CETIM - 3 METROS - CORES VARIADAS PARA DECORAÇÃO.		
70	UNID	200	CHAPÉU DE PALHA, TAMANHO NORMAL, MODELO DESFIADO		
71	MTS	200	CHITÃO ESTAMPAS VARIADAS		
72	CX	90	CLIPES NIQUELADOS Nº 2/0 CX COM 725 UNID.		
73	CX	80	CLIPES NIQUELADOS Nº 3/0 CX COM 415 UNID.		
74	CX	37	CLIPES NIQUELADOS Nº 4/0 CX COM 367 UNID.		
75	CX	84	CLIPES NIQUELADOS Nº 6/0 CX COM 212 UNID.		
76	CX	80	CLIPES NIQUELADOS Nº 8/0 CX COM 137 UNID.		
77	CX	30	COLA BASTÃO 10 GRS		
78	CX	30	COLA BASTAO 21 GRS		
79	UNID	638	COLA BRANCA A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL 40 GRAMAS (40 GR)		
80	UNID	1500	COLA BRANCA À BASE DE PVA QUE GARANTE TOTAL ADERÊNCIA EM DIVERSOS MATERIAIS POROSOS, COMO ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS A PAPÉIS– EMBALAGEM DE 1 KG.		
81	UNID	150	COLA BRANCA ESCOLAR A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL 90 GRAMAS (90)GR		
82	CX	105	COLA COLORIDA COM 23 GRS CX COM 06 CORES		
83	UND	55	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 60ML		
84	CX	522	COLA GLITER COM 6 UNIDADES		
85	UNID	81	COLA INSTANTÂNEA 100 GRAMAS		
86	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº07 – CX COM 72 UNID.		
87	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº10 – CX COM 72 UNID.		
88	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº12 – CX COM 72 UNID.		
89	UNID	36	CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 METROS		
90	UNID	462	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE ÁGUA		
91	UNID	250	DIÁRIO ESCOLAR - REGIME DE CICLOEDUCAÇÃO INFANTIL		
92	UNID	300	DIÁRIO ESCOLAR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
93	UNID	50	DVD-R 4.7GB		
94	UNID	50	E.V.A COLORIDO COM 02 MM, TAM. MINIMO DE 40CM X 60CM		
95	CX	183	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 35 250X353MM CAIXA COM 250 UNID.		
96	CX	32	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G 260X360 - CX COM 250 UNID.		
97	CX	87	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G 240X340 CAIXA COM 100		

			UNIDADES		
98	CX	17	ENVELOPES KRAFT 240X340CAIXA COM 250 UNIDADES		
99	PCT	61	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 23MM PACOTE COM 60 UNID.		
100	UNID	106	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE		
101	UNID	350	ESTILETE LARGO 2X10CM CORPO METÁLICO		
102	UNID	450	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA GALVANIZADO		
103	UNID	100	FIO DE NYLON 30MM ROLO DE 100 METROS		
104	UNID	366	FITA ADESIVA 45MMX45M		
105	UNID	964	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M		
106	UNID	389	FITA ADESIVA CREPE 24 MM X 50 M		
107	UNID	350	FITA ADESIVA CREPE ROLO 19MM X 50M		
108	UNID	955	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M		
109	UNID	470	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - 50X50		
110	UNID	920	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30M ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES		
111	UNID	900	FITA DUREX COLORIDO 12 MM X 10M – CORES DIVERSAS		
112	UNID	960	FITA DUREX GRANDE 12MM X 40M TRANSPARENTE ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES		
113	UNID	550	FITILHO DECORATIVO SORTIDO ROLO 50 METROS CORES VARIADAS		
114	PCT	200	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, TAMANHO 40 POR 60CM		
115	PCT	346	FOLHAS DE BORRACHA E.V.A. TAMANHO 40CMX48CM PACOTE COM 10 FOLHAS CORES DIVERSAS, LISO.		
116	CX	300	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COL. 01 VIA 240MMX280MM CX C 3000 FOLHAS COR BRANCA		
117	CX	1	FORMULÁRIO LAB 02 SEM BLOQUEIO CX 3000		
118	CX	1500	GIZ COLORIDO CX C 50UNID. ANTI ALERGICO E PLASTIFICADO.		
119	CX	1800	GIZ DE CERA GRANDE (GIZÃO), ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 12 CORES		
120	CX	525	GIZ DE CERA PEQUENO C/12 UNID. ATOXICO		
121	CX	1000	GIZ ESCOLAR BRANCO – CAIXA COM 50 PALITOS ANTI ALERGICO E PLASTIFICADO.		
122	CX	10	GIZ ESTACA AZUL C/12 UNIDADE		
123	CX	10	GIZ ESTACA PRETO C/12 UNIDADE		
124	PCT	224	GLITTER, NAS CORES: VERMELHO, AZUL, VERDE, DOURADO, BRANCO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE. EMBALAGEM COM 500GRAMAS		
125	UNID	172	GRAMPEADOR METALICO BASE 20CM PARA GRAMPO 26/6MM		
126	UNID	250	GRAMPEADOR P/100 FOLHAS (MODELO 938)		
127	CX	198	GRAMPO EM ARAME GALVANIZADO 26/6 CX COM 5000UNID.		
128	CX	153	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES		
129	CX	50	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES		
130	CX	10	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6 COM 1.000 UNIDADES CADA CAIXA		
131	CX	47	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6,CAIXA COM 5.000 GRAMPOS		
132	CX	44	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5000 UNIDADES		
133		30	KIT PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM 4 CORES C/2 REFIS 929874 BIC BT 4 UM		
134	CX	210	LÁPIS PARA COLORIR COM PONTA RESISTENTE PRODUZIDO EM MADEIRA, KIT COM 12 LÁPIS EM CORES VARIADAS.		
135	UNID	5000	LÁPIS PRETO DE MADEIRA REFLORESTADA COM BORRACHA		
136	CX	800	LÁPIS PRETO N°. 2, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA		

			COM 144 UNIDADES.		
137	UNID	40	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS		
138	UNID	186	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 100 FOLHAS		
139	UNID	310	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 200 FOLHAS		
140	UNID	60	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL 1 A 4 - CAPA DURA ENCADERNADO		
141	UNID	113	LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA CAPA DURA E ENCADERNADO		
142	UNID	120	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS – 160 FOLHAS CAPA DURA E ENCADERNADO		
143	UNID	290	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 218 X 319MM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO COSTURADO E ENCADERNADO COM 100 FOLHAS		
144	UNID	500	LIVRO DE PONTO PARA PROFESSOR CAPA DURA E ENCADERNADO		
145		200	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA, CARTONADO E COSTURADO		
146	UNID	85	LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS CAPA DURA E ENCADERNADO		
147	UNID	50	LIVRO DE TERMO DE VISITA CAPA DURA E ENCADERNADO		
148	UNID	50	LIVRO PROTOCOLO 1/4 100FLS		
149	CX	4000	MASSA PARA MODELAR (CAIXA COM 12 CORES) A BASE DE CERAS, CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICA, DEVE SER MACIA, NÃO ESFARELAR E NÃO GRUDAR SOBRE A MESA, MANTENDO SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVE MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ENDURECER, PESO LIQUIDO TOTAL: MÍNIMO 160G.		
150	UNIT	55	MOCHILA FEMININA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURA X ALTURA: BOLSA 32CM X 42CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO		
151	UNIT	71	MOCHILA MASCULINA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURA X ALTURA: BOLSA 32CM X 42CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO		
152	UNID	18	MOLHADOR DE DEDOS, EMBALAGEM COM 12 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO		
153	UNID	24	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO MOVEL		
154	PCT	50	PAPEL A3 COM 500 FLS.		
155	UNID	320	PAPEL CAMURÇA 40X60 PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA, POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA.		
156	CX	32	PAPEL CARBONO COR AZUL TAMANHO A4 DUPLA FACE CX COM 100 FLS. 02 FACES.		
157	CX	23	PAPEL CARBONO, TAMANHO A4, UMA FACE, COR PRETA E AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS.		
158	UNID	5372	PAPEL CARTÃO 50X70 240G PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO, UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS CORES DIVERSAS		
159	PCT	15	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, DIMENSÕES: 66 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE). EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE CORES VARIADAS		
160	UNID	3230	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M ² , DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, INDICAÇÃO DO LADO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
161	PCT	223	PAPEL CELOFANE 85X100CM PACOTE C/ 50 UNID. CORES VARIADAS		
162	UNID	6177	PAPEL COLORSET – 120 GRAMAS 48CM X 65CM - CORES VARIADAS		
163	PCT	205	PAPEL CREATIVE A4 210MM X 297MM 48FLS 8 CORES		
164	UNID	3240	PAPEL CREPOM – MEDINDO 48CM X 2,00MM – CORES VARIADAS		
165	UNID	340	PAPEL FANTASIA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE		

			ACORDO COM A NECESSIDADE)		
166	UNID	1210	PAPÉL LAMINADO, DIMENSÕES: 45CM X 59CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
167	UNID	5022	PAPÉL MANILHA 66 X 96 080G - BRANCO		
168	UNID	5050	PAPÉL MANILHA 66 X 96 080G - KRAFT		
169	UNID	680	PAPÉL MICRO ONDULADO LISO, DIMENSÕES: 80 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
170	UNID	5030	PAPÉL SEDA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
171	RL	25	PAPÉL SULFITE A1 841X594		
172	PCT	1022	PAPÉL SULFITE A4 COLORIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS. CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE)		
173	CX	400	PAPÉL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM - 75G/M ² . PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES.		
174	CX	25	PAPÉL VERGÊ BEGE A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS		
175	CX	175	PAPÉL VERGÊ BRANCO A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS		
176	UNID	80	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO A4		
177	UNID	265	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 2CM TRANSPARENTE		
178	UNID	180	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 4CM TRANSPARENTE		
179	UNID	1270	PASTA CARTÃO COM ABA ELÁSTICO – CORES VARIADAS		
180	UNID	550	PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO DE PLÁSTICO		
181	UNID	151	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA EM POLICLORETO DE VINILA COM BOLSOS PLÁSTICO COM 4 COLCHETES 100 ENVELOPES		
182	UNID	1010	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO – GRAMPO PLÁSTICO - FORMATO: 350MMX230MM		
183		50	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO AZUL OU VERDE A3		
184	UNID	60	PASTA EM “L” OFÍCIO		
185	UNID	325	PASTA GRAMPO TRILHO EM PROLIPROPILENO		
186	UNIT	150	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO ALTURA 3CM TRANSPARENTE		
187	UNID	1615	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO		
188	UNID	206	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE A4 COM 12 DIVISÓRIAS		
189	UNID	64	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO MEDINDO 260X390MM COM 12 DIVISÓRIAS		
190	CX	350	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM PLASTIFICAÇÃO. VERMELHO. VARETA EXTERNA DE METAL E PRENDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO. MEDINDO 23,5CM X 36CM. GRAMATURA 0,50MM.: 510 GRAMAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
191	UNID	55	PASTAS ARQUIVO PLÁSTICO A4 LOMBADA ESTREITA (24MM)		
192	UNID	54	PERFURADOR 02 FUIROS PARA 50 FOLHAS		
193	UNID	110	PERFURADOR 2 FUIROS – 35 FOLHAS		
194	CX	87	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100 – CAIXA COM 12 UNIDADES		
195	CX	150	PINCEL ATÔMICO COR AZUL COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES		
196	CX	100	PINCEL ATÔMICO COR PRETA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES		
197	CX	120	PINCEL ATÔMICO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES		
198	CX	108	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES		
199	CX	84	PINCEL ATÔMICO PRETO 1100 – CX COM 12 UNIDADES		
200	CX	84	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 1100 – CX COM 12 UNID.		

201	UND	315	PINCEL CHATO Nº 0- CERDAS DURAS		
202	UND	410	PINCEL CHATO Nº 10 - CERDAS DURAS		
203	UND	333	PINCEL CHATO Nº 12 - CERDAS DURAS		
204	UNID	350	PINCEL CHATO Nº 16 - CERDAS DURAS		
205	UNID	61	PINCEL CHATO Nº 18 - CERDAS DURAS		
206	UNID	56	PINCEL CHATO Nº 2 - CERDAS DURAS		
207	UNID	65	PINCEL CHATO Nº 20 - CERDAS DURAS		
208	UNID	69	PINCEL CHATO Nº 4 - CERDAS DURAS		
209	UNID	60	PINCEL CHATO Nº 6 - CERDAS DURAS		
210	UNID	68	PINCEL CHATO Nº 8- CERDAS DURAS		
211	UNID	40	PINCEL FILETE		
212	UNID	21	PINCEL NÚMERO 10 CERDA BRASIL		
213	UNID	21	PINCEL NÚMERO 14 CERDA BRASIL		
214	UNID	16	PINCEL NÚMERO 2 CERDA BRASIL		
215	UNID	16	PINCEL NÚMERO 4 CERDA BRASIL		
216	UNID	16	PINCEL NÚMERO 8 CERDA BRASIL		
217	UNID	200	PISCA PISCA MODELO DE CASCATA, CONTENDO ACIMA 100 LÂMPADAS.		
218	UNID	192	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL GM-160E		
219	UNID	167	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL G-250		
220	UNID	45	PLACA DE ISOPOR 10MM - 50CM X 1MT		
221	UNID	110	PLACA DE ISOPOR 15MM - 50CM X 1MT		
222	UNID	21	PLACA DE ISOPOR 20MM - 50CM X 1MT		
223	UNID	21	PLACA DE ISOPOR 30MM - 50CM X 1MT		
224	UNID	200	PLÁSTICO ESCOLAR COLORIDO LISO PARA ENCAPAR – CORES VARIADAS 50X2M		
225	UNID	296	PRANCHETA ACRÍLICO 33X23 CM - COM PRENDEDOR DE METAL		
226	UNID	235	PURPURINA EM PÓ 30 GR		
227	UNID	50	QUADRO NEGRO – 1 X2 M		
228	UNID	88	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML CORES VARIADAS		
229	UNID	3100	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM TRANSPARENTE		
230	UNID	130	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 60CM		
231	UNID	45	RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO		
232	UNID	258	ROLO DE BARBANTE CRÚ -100 METROS		
233	UNID	200	SAQUINHO PARA PRESENTES COM ESTAMPA MASCULINO E FEMININO. NOS TAMANHO 20X30 - 30X40 E 40X50CM		
234	UNID	85	SPRAY 400ML TINTA AEROSOL ELABORADA COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE, INDICADA E APROVADA PARA USO NO MAIS DIVERSOS TIPOS DE PINTURA. USO GERAL GARANTE UMA BOA COBERTURA, COM ALTO RENDIMENTO. DIVERSAS CORES		
235	MTS	219	TECIDO DE ALGODÃO CRU 1X1,50MT		
236	MTS	100	TECIDO JACQUARD - BEGE - 2,80 M DE LARGURA.		
237	MTS	100	TECIDO JACQUARD - BRANCO - 2,80 M DE LARGURA.		
238	MTS	100	TECIDO JACQUARD - DOURADO - 2,80 M DE LARGURA.		
239	MTS	100	TECIDO JACQUARD - SALMÃO - 2,80 M DE LARGURA.		
240	MTS	100	TECIDO JACQUARD - VERMELHO - 2,80 M DE LARGURA.		
241	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO 1X1,50MT		
242	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR BEGE 2,80 METROS DE LARGURA		
243	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR BRANCO 1X1,50MT		
244	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR LARANJA 2,80 METROS DE LARGURA		
245	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 1X1,50MT		
246	MTS	105	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 2,80 METROS DE LARGURA		

247	UNID	20	TELA PARA PINTURA DE 30X40CM		
248	UNID	20	TELA PARA PINTURA DE 50X40CM		
249	UNID	20	TELA PARA PINTURA DE 50X70CM		
250	UNID	10	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO 1.80X1,80 COM TRIPE		
251	UNID	189	TESOURA DE PICOTAR EM METAL 24 CM		
252	KIT	800	TESOURA ESCOLAR TAMANHO 13CM, KIT COM 10 TESOURA ESCOLAR COM MARCAÇÃO DOS CENT. CORES SORTIDAS. CABO PLÁSTICO.		
253	UNID	331	TESOURA GRANDE USO GERAL 21,3CM LÂMINA EM AÇO INOX 8. CABO EM POLIPROPILENO.		
254		70	TESOURA PEQUENA SEM PONTA TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM		
255	UNID	657	TINTA BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. DISPONÍVEL EM 06 POTINHOS DE 15ML (EM CORES SORTIDAS OU GLITTER) – CORES VARIADAS		
256	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT AZUL 35ML		
257	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT DOURADO 35ML		
258	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT PRATA 35ML		
259	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERDE 35ML		
260	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERMELHO 35ML		
261	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN/METALICT AMARELO 35ML		
262	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER AMARELO 35ML		
263	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER AZUL 35ML		
264	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER DOURADO 35ML		
265	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER PRATA 35ML		
266	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERDE 35ML		
267	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERMELHO 35ML		
268	UNID	52	TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D COLOR 35ML		
269	CX	105	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 15ML CADA		
270	CX	2000	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 250ML CADA, CORES DIVERSAS		
271	UNID	176	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML		
272	UNID	177	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 42 ML		
273	UNID	30	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42ML		
274	UNID	305	TINTA PARA TECIDO 37 ML DIVERSAS CORES		
275	MTS	1000	TNT ESTAMPADO COM ESTAMPA NATALINO (MT)		
276	ROLO	200	TNT, DIMENSÕES: 1,40M X 50M. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).		
277	UNID.	10	VASO ARAMADO ARMAÇÃO C/ PEDRARIAS OU PÉROLAS - PEÇAS PINTADAS EM PINTURAS ELETROSTÁTICA - 45CM DE ALTURA, 19CM LARGURA.		
278	UNID.	10	VASO EM CERÂMICA BRANCA - 23CM DE ALTURA X 15CM DIÂMETRO.		
279	UNID.	200	VASO PARA ARRANJO, EM MATERIAL PLÁSTICO, NO TAMANHO MÉDIO DE 20 CM.		
280	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 32CM		
281	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 55CM		
TOTAL					R\$

01 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de c

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

www.sjparaíso.mg.gov.br

pmsjp@uai.com.br

ada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 044/2019.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 044/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 044/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante na requisição de compra.

06 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de oito dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 DAS PENALIDADES

- I** Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- II.I** advertência;
- II.II** multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

- II.III multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;
- II.IV multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
 - b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
 - c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
 - d) descumprimento de cláusula contratual.
- II.V A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- II.VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 044/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I -O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;

G-a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 044/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- 13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, ___ de _____ de 2019

Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

ANEXO V AO PROCESSO Nº 067/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 044/2019.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 044/2019, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 067/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 044/2019.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 067/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)